



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 628/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Emenda Impositiva:

(X) Individual () Bancada

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Jeferson Idelfonso Ortiz
Beneficiário	Hospital nossa Senhora auxiliadora
Justificativa	Curativos, teste de glicose
Valor Destinado	R\$ 50.000,00
Crédito Orçamentário	
Órgão	10
Unidade Orçamentária	01
Função	10
Sub-Função	301
Projeto/Atividade	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.30.00
Dotação Redutora	1972

Gabinete do Jeferson Idelfonso Ortiz, em 19 de Dezembro de 2025

Jeferson Idelfonso Ortiz (PSDB)

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS

Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: camararosul@camararosariodosul.rs.gov.br